



**EDITAL SRInter nº 06/15**  
**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação da UFSCar que pretendam realizar um período de estudos na Espanha para o próximo ano acadêmico europeu 2015/2016, conforme normas estabelecidas pelo Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

**1) Número de bolsas/vagas oferecidas:**

Para a UFSCar, serão oferecidas **05 bolsas** no valor de R\$ 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), cada uma, correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil (3,2082), relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 02/03/2015, para cobrir gastos com passagem aérea, seguro de saúde internacional, alimentação, alojamento, e taxas acadêmicas (caso houver), que serão pagas em uma única parcela para cada candidato(a) selecionado(a). Este valor não será modificado até a data de término do presente convênio.

O presente Edital do programa de bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades estabelece que as bolsas obrigatoriamente sejam destinadas para as universidades espanholas participantes conveniadas à UFSCar, ou seja, Universidad de Málaga, Universidad Pública de Navarra e Universidad de Valladolid.

**2) Período de Estudos:**

Considerando o convênio entre a UFSCar e o Banco Santander, o período de estudos terá a duração de um semestre, e vigorará até 31/12/2016. Considerando ainda o calendário acadêmico das Universidades de destino, o período de estudos será de setembro/15 a janeiro ou fevereiro/16 (1º semestre acadêmico europeu) ou de fevereiro/16 a junho ou julho/16 (2º semestre acadêmico europeu, somente para a Universidad de Málaga)<sup>1</sup>.

**3) Cursos Elegíveis para este Edital<sup>2</sup>:**

01 (uma) vaga para o Curso de Geografia (Campus Sorocaba) – Universidad de Málaga  
<http://www.uma.es/grado-en-geografia-y-gestion-del-territorio/info/8986/plan-de-estudios/>

01 (uma) vaga para o Curso de Letras-espanhol (Campus São Carlos) – Universidad de Málaga  
<http://www.uma.es/grado-en-filologia-hispanica/info/8906/plan-de-estudios/>

<sup>1</sup> Somente para os candidatos à Universidad de Málaga, o período de intercâmbio será, obrigatoriamente, no 2º semestre acadêmico europeu, ou seja, de fevereiro/16 a junho ou julho/16.

<sup>2</sup> Nos planos de estudos dos cursos das universidades espanholas, a contagem de créditos é feita por meio de ECTS: 01 (uma) ECTS representa de 25 a 30 horas de aprendizagem, que podem compreender aulas presenciais, seminários, estudos individuais, preparação e realização de exames, etc. Geralmente, as disciplinas têm 05 (cinco) ECTS.

02 (duas) vagas para o Curso de Enfermagem – (Campus São Carlos) – Universidad de Valladolid

[http://www.uva.es/export/sites/uva/2.docencia/2.01.grados/2.01.02.ofertaformativagrados/documentos/enfermeria\\_distribucion.pdf](http://www.uva.es/export/sites/uva/2.docencia/2.01.grados/2.01.02.ofertaformativagrados/documentos/enfermeria_distribucion.pdf)

1 (uma) vaga para o Curso de Ciências Sociais (Campus São Carlos) – Universidad Pública de Navarra

<http://www.unavarra.es/fac-humanasysociales/estudios/grado/grado-en-sociolog%C3%ADa-aplicada/plan-estudios?submenu=yes>

#### 4) Requisitos e condições para a inscrição do(a) candidato(a):

- 4.1 O(A) estudante que se candidatar ao primeiro semestre acadêmico europeu (setembro/15 a janeiro ou fevereiro/16) deve estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UFSCar, em status “ativo cursando” no momento da inscrição e no momento da viagem, isto é, não poderão estar em *status* “trancado” ou “afastado”, e ter integralizado, até o final do primeiro semestre de 2015, no mínimo 30% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- 4.2 O(A) estudante que se candidatar ao segundo semestre acadêmico europeu (fevereiro/16 a junho ou julho/16) deve estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UFSCar, em status “ativo cursando”, isto é, não poderão estar em *status* “trancado” ou “afastado”, no momento da inscrição e no momento da viagem, e ter integralizado, até o final do segundo semestre de 2015, no mínimo 30% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- 4.3 O(A) estudante deve apresentar bom rendimento escolar, com Média Ponderada Total (presente no Histórico Escolar) igual ou acima de 6,5 e **não** apresentar mais que 06 (seis) reprovações no total de semestres cursados até o momento (2º semestre de 2014);
- 4.4 O(A) estudante **não** deve apresentar disciplinas canceladas, desistentes e mais que 02 (duas) reprovações no último semestre encerrado (2º semestre de 2014);
- 4.5 O(A) estudante deve ter ingressado nos cursos de graduação elegíveis deste edital a partir de 2011/1 (1º semestre de 2011);
- 4.6 O(A) estudante **não** pode ter participado de programas de mobilidade com auxílio financeiro da UFSCar ou de outras instituições;
- 4.7 O(A) estudante deve ser residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander, durante sua graduação;
- 4.8 O(A) estudante não deve estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura) no momento da realização do intercâmbio. O(A) estudante deve cursar o intercâmbio no segundo semestre de 2015 (ou no primeiro semestre de 2016, para Málaga) e ter, após isto, pelo menos mais um semestre com disciplinas a serem cursadas quando retornar para a UFSCar;
- 4.9 No caso de o(a) estudante desistir da bolsa, a partir da data do envio da documentação para o Banco Santander e para a Universidade de destino, não será permitida a substituição do(a) bolsista contemplado(a);
- 4.10 O(A) estudante deve realizar a inscrição no portal do Santander até a data estipulada. Estudantes sem a inscrição realizada no portal não serão aceitos(as) como bolsistas. <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>

## 5) De total Responsabilidade e Compromisso do(a) candidato(a):

- 5.1 Providenciar passaporte em tempo hábil para a viagem (observando os prazos da Polícia Federal);
- 5.2 Obter Visto de estudante em tempo hábil, e legalizar sua permanência no país, assim que chegar ao país de destino (Espanha), de acordo com instruções da universidade de destino e consulado da Espanha;
- 5.3 Cumprir o **Plano de estudos** firmado entre os coordenadores acadêmicos das instituições de origem e destino (alterações no plano de ensino inicial devem ser comunicadas a ambos os coordenadores e à SRInter-UFSCar);
- 5.4 Contratar, até a data da viagem, **plano de seguro de viagem internacional completo** (seguro de vida, seguro de saúde, de acidentes e repatriação) que tenha como duração o período de mobilidade estudantil e apresentar uma cópia à SRInter;
- 5.5 Permanecer na universidade de destino durante todo o período do intercâmbio;
- 5.6 Ser aprovado(a) em, no mínimo, 50% das disciplinas escolhidas;
- 5.7 Ser responsável única e exclusivamente por eventuais problemas e/ou danos que sejam causados durante o período de sua participação no Programa no país de destino, isentando a UFSCar de qualquer responsabilidade.

**OBS:** Além das disciplinas regulares a serem cursadas na mobilidade, o(a) estudante poderá cursar, se desejar, disciplinas optativas ou disciplinas para complementar o currículo.

## 6) Documentos necessários para a inscrição/seleção no âmbito da UFSCar:

Somente poderão candidatar-se ao intercâmbio os(as) estudantes dos cursos presenciais de graduação para os quais foram oferecidas as vagas deste edital.

### 6.1 Pré-inscrição no Portal Santander:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

As inscrições deverão ser feitas até 10/05/15 (imprimir e anexar a folha de inscrição junto com os documentos);

- 6.2 Comprovante de matrícula de graduação na UFSCar;
- 6.3 Curriculum *vitae* documentado (incluir cópias de todos os certificados)
- 6.4 Cópia do passaporte ou comprovante de agendamento;
- 6.5 Histórico escolar completo (“sujo”), impressão original do sistema ProGradWeb contendo o código de autenticidade;
- 6.6 Ofício da Coordenação do curso de origem, com assinatura do(a) coordenador(a), dando ciência sobre a candidatura do(a) estudante;
- 6.7 Comprovante de conhecimentos em língua espanhola com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:
  - ✓ Certificado de proficiência DELE nível B1;
  - ✓ Declaração ou outros certificados expedidos por escolas de línguas que compreendam o tempo de estudo dedicado à língua espanhola e o nível de proficiência do(a) candidato(a), correspondente ao nível B1 (pré-intermediário ou usuário independente da língua estrangeira) indicando que o(a) estudante: compreende textos gerais sobre questões que envolvam situações de trabalho, estudo ou lazer; produz um texto articulado de forma simples sobre assuntos de interesse pessoal, situações que podem surgir durante uma viagem a um local onde a língua é falada; descreve experiências e eventos; bem como expõe brevemente razões e explicações para opiniões e planos;
- 6.8 Ficha de inscrição preenchida (disponível no site da SRInter): [www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)

## 7) Envio da documentação para a SRInter:

Endereço – SRInter:

Universidade Federal de São Carlos  
Secretaria Geral de Relações Internacionais  
Rodovia Washington Luís, km 235 São Carlos – SP CEP: 13565-905  
Área Sul – Prédio da Reitoria

7.1 Os estudantes do campus de São Carlos devem entregar a documentação completa diretamente na Secretaria de Relações Internacionais – SRInter:

Universidade Federal de São Carlos  
Secretaria Geral de Relações Internacionais  
Rodovia Washington Luís, km 235 São Carlos – SP CEP: 13565-905  
Área Sul – Prédio da Reitoria

7.2 Os estudantes do campus de Sorocaba devem enviar a documentação completa através de e-mail e também pelos Correios:

- (1) **E-mail** (Envio de todos os documentos presentes no item 6 deste edital escaneados, numerados e nomeados (com nome do(a) candidato(a) e nome do documento) para o email [becasantanderufscar@gmail.com](mailto:becasantanderufscar@gmail.com), com as seguintes informações:

**Assunto:** Inscrição Becas Santander Universidades Ibero-Americanas, aos cuidados de Cristina.

**Anexos** (exemplo): **1 Inscrição Santander Fulano de Tal; 2 Comprovante matrícula Fulano de Tal; e assim por diante.**

- (2) **Postos dos Correios: (Sedex)**, com data limite de postagem de 11/05/2015, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São Carlos  
Secretaria Geral de Relações Internacionais  
Rodovia Washington Luís, km 235 São Carlos – SP CEP: 13565-905

Em caso de dúvidas sobre o edital, o(a) estudante poderá enviar um e-mail para [becasantanderufscar@gmail.com](mailto:becasantanderufscar@gmail.com)

## 8) Critérios para seleção do(a) candidato(a):

A SRInter, juntamente com uma comissão científica, formada por docentes da instituição, será responsável pela seleção dos(as) 05 (cinco) estudantes, através da análise da documentação recebida dentro dos prazos, conforme os seguintes critérios:

Análise do desempenho acadêmico (seguindo os requisitos listados no item 4 deste edital e Análise do currículo *vitae*, priorizando a realização de atividades extra curriculares, envolvimento em programas/ atividades/ organizações e eventos relacionados ao curso de graduação.

OBS: Casos de empate entre candidatos(as) serão julgados, de forma irrecorrível, pela comissão científica, que analisará outros aspectos presentes no histórico escolar do(a) candidato(a) e no currículo *vitae*.

## 9) Cronograma:

Data	Atividade
Até 10/05/2015 (Etapa Santander)	Inscrição no site do Santander pelo(a) candidato(a).
Até 11/05/2015 (Etapa SRInter)	Prazo final para recebimento da documentação na SRInter: - presencial (para o campus São Carlos); Para o Campus de Sorocaba - por e-mail e - por correio (Sedex) – data limite para postagem no correio – 11/05/15 (para o campus Sorocaba).
19/05/2015 (Etapa SRInter)	Resultado da seleção e divulgação no site da SRInter.
A partir de 19/05/2015 – seguindo cronograma de cada universidade de destino (Etapa estudante selecionado(a)).	Aplicação do registro de candidaturas <i>online</i> em cada Instituição de destino.  OBS: Essa etapa de aplicação do registro de candidaturas deve ser feita <i>online</i> pelos(as) candidatos(as) ao Programa, em prazos estipulados pelas instituições de destino, ao mesmo tempo em que correm os outros prazos do edital.
A partir de 19/05/2015 (Etapa SRInter)	Envio do Termo de Adesão do Banco Santander para assinatura aos(às) estudantes selecionados(as).
Até 25/05/2015 (Etapa candidato(a))	Prazo final para recebimento pela SRInter da documentação preenchida pelos(as) estudantes aprovados(as) (Termo de adesão <b>original assinado</b> ) para ser enviada ao Santander.
30/05/2015 (Etapa SRInter e Santander)	Prazo final para envio da documentação ao Santander pela SRInter.

### PRAZO FINAL DE RECEBIMENTO DAS CANDIDATURAS:

#### **Até 11 de maio de 2015.**

Documentação deve ser entregue na SRInter – São Carlos – Prédio da Reitoria. Para os(as) candidatos(as) do Campus Sorocaba, a documentação deve ser escaneada e enviada por e-mail e também enviada via Sedex, impreterivelmente até 11/05/2015 (data da postagem).

Não serão aceitas, em hipótese alguma, documentações com atraso ou incompletas.

### **OBS:**

- Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza;
- No caso de não haver inscritos em um dos cursos elegíveis, ficará a cargo da SRInter o remanejamento desta vaga, utilizando-se a seleção realizada dos demais cursos.